



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 114/2024/SMG

Dispõe sobre o afastamento de empregados/servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, para concorrerem a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, JAMIL PECH no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica municipal e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos empregados públicos/servidores públicos abaixo relacionados, afastamento de suas atividades laborais, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

§ 1º - Empregados Públicos/servidores lotados junto a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR:

1. ANDRÉA SORAIA BLASKIEVICZ – RG 5.***.***-7;
2. CARMEN MATILDE KOVALCZUK – RG 7.***.***-0;
3. EDVAR STEFANI – RG 4.***.***;
4. JOSÉ IVERSON MACHADO DA ROSA – RG 7.***.***-5;
5. MARIO JOSÉ MOURA – RG 4.***.***-5.

§ 2º - Empregados Públicos/servidores lotados junto a Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR:

1. AXL LINCON BEHETY – RG 13.***.***-1;
2. DANIEL GOMES – RG 22.***.***-3;
3. EDSON IVAN STELMACH – RG 1.***.***-1;
4. ROGERIO ANTONIO DEMCZUK – RG 3.***.***-1;
5. TEREZINHA SUSLA KOCHAN – RG 6.***.***-5.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º DETERMINAR que em existindo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado/servidor público apresentar-se a chefia imediata de origem ou ao Recursos Humanos, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Paulo Frontin/PR, 05 de julho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal